



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica serviço de manutenção e implantação de sinalização horizontal (de solo) e nas lombadas nos bairros da região Central**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de solicitações que temos recebido dos munícipes e usuários, e considerando que em verificação no local constatamos, realmente, a existência de precária sinalização horizontal (de solo). Torna-se oportuno salientar, que as providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que havendo a persistência de má sinalização há risco de acidentes aos usuários das vias, pois trata-se de uma extensa área com grande circulação de veículos e pedestre.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, para que após análise técnica dos profissionais da área, **seja realizado serviço de manutenção e implantação de sinalização horizontal (de solo) e nas lombadas nos bairros da região Central.**

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**